



RESOLUÇÃO Nº 010/2011-TCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XIX, da Lei Complementar nº 121/94 e considerando o objetivo, expressamente consignado na Resolução nº 004/2003-TCE, de reconhecer o mérito de pessoas que, ao longo de sua existência e atuação profissional, ofereceram relevante contribuição ao desenvolvimento da sociedade, mediante realizações no campo cultural, político, administrativo ou técnico-científico,

R E S O L V E conceder a Medalha do Mérito “Governador Dinarte Mariz” às seguintes personalidades:

Aluisio Bezerra de Oliveira
Cláudio Dantas Marinho
Geraldo dos Santos Queiroz
Olímpio Maciel
Paulo Roberto Davim
Ricardo José Meirelles da Motta
Rita das Mercês Reinaldo
Tasso Duarte de Melo

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal(RN), 16 de agosto de 2011.

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA
Presidente

Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO
(em substituição legal)

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
(impedido legalmente)

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheira MARIA ADÉLIA SALES

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Fui presente: Bacharel LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, em substituição legal.